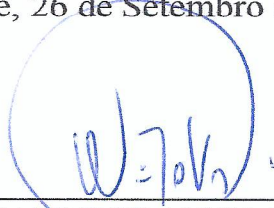


## RECIBO – Parcela 01/12

Recebemos da Prefeitura Municipal de Taubaté a quantia de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), referente à parcela 01/12 referente ao Chamamento FUMCAD nº 23/2021, objeto Termo de Colaboração nº 39.869/22, firmado em 22/09/2022 entre o Município de Taubaté e o Serviço de Proteção à Criança – Casa da Criança Ondina Amadei Beringhs – CNPJ – 72.299.001/0001-90.

Este recibo somente terá validade após comprovação do crédito junto ao Banco do Brasil – Agência nº 6926-4 - C/C nº 963-6 em nome do Serviço de Proteção à Criança.

Taubaté, 26 de Setembro de 2022.



---

**GIOVANNI FRANCA MOTA**  
Diretor Presidente  
do Serviço de Proteção à Criança  
RG 12.451.490 / CPF 026.191.178-36